CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROJETO DE LEI Nº**  |  | **/18** |

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana de Conscientização sobre os Bons Tratos aos Animais, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 06 de Agosto, e dá outras providências.

 Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana de Conscientização sobre os Bons Tratos aos Animais, a ser realizada anualmente no mês de agosto.

 Parágrafo único. A Campanha de Conscientização sobre os Bons Tratos aos Animais tem por objetivo:

I – promover a integração da sociedade na promoção do bem estar animal e fomentar o debate sobre políticas públicas voltadas a questão;

II - conscientizar e educar a população, especialmente as crianças, sobre os bons tratos aos animais;

III - dar publicidade a Lei Complementar nº 827 que institui a política municipal de proteção aos animais;

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada com reuniões, palestras, seminários e outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental e doações, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 27 de Março de 2018.

**ELTON NEGRINI**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

Este projeto de Lei tem por objetivo promover a integração e a conscientização da sociedade sobre os bons tratos que devem ser dirigidos aos animais, além de dar publicidade a Lei Complementar nº 827 que institui a política municipal de proteção aos animais e trata sobre a guarda responsável por parte do tutor.

 O abandono e guarda irresponsável de animais, além de ser um problema social, é também uma questão de saúde pública, pois envolve questões como controle de zoonoses, vacinação e transmissão de doenças entre animais, e até mesmo o contágio de seres humanos.

Ao observarmos a situação, se percebe que nem toda a sociedade está envolvida e consciente das reais necessidades dos animais. Os órgãos públicos responsáveis somente obterão êxito na causa com a ajuda de toda a sociedade.

Para a melhoria da realidade enfrentada pela causa animal em nosso município, é necessário que a mudança comece pelo comportamento humano, e a conscientização deve começar bem cedo, principalmente nas crianças.

As crianças são mais receptivas e sensíveis à conscientização do que os adultos, e depois de formada a consciência de como os animais devem ser cuidados nos pequenos, os mesmos propagam esses ensinamentos em casa para suas famílias, atingindo assim toda a sociedade.

Os direitos dos animais devem ser respeitados em todas as suas expressões. É necessário que eles sejam plenamente divulgados para que a sociedade reconheça os animais como seres vivos que são, e não objetos que podem ser descartados de forma irresponsável como acontece na atualidade.

Preservar a vida é dever de todos, e tratando-se de animais domésticos toda a sociedade tem o compromisso ético de fazer valer todos os direitos já conquistados por eles e cuidar para que o descumprimento não ocorra.

 Por fim, estando plenamente demonstrada a necessidade e relevância da matéria, conto com os nobres Pares para aprovar o projeto.

**ELTON HUGO NEGRINI**

Vereador